
	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 09/03/2023
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design		

## 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e designer para exposições de arte realizadas em Museus e Instituições Culturais para criar a identidade visual, elaborar, executar e acompanhar a instalação das peças de comunicação visual, materiais de comunicação e sinalização da exposição temporária “Língua e Canção” (nome provisório), a ser realizada a partir de julho de 2023 no Museu da Língua Portuguesa.

### Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

## 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

O proponente deverá participar de reuniões com a equipe da exposição e curadoria para criação da identidade visual, peças gráficas e de sinalização da exposição “Língua e Canção” (título provisório), para atendimento aos seguintes itens:



### 2.1 Exposição:

Sistema de identidade visual da exposição temporária;

- Comunicação visual e sinalização para o espaço expositivo e demais áreas do Museu (bandeiras externas do foyer e passarela), incluindo tratamento de imagens fotográficas e indicação das diretrizes para comunicação gráfica em vídeos expositivos;
- Elementos visuais diversos em conjunto com o projeto expográfico.

### 2.2 Comunicação:

- Pacote com assinatura, elementos gráficos e tipografias.
- Manual/Guia de identidade visual contendo:
  - Conceituação
  - Assinatura gráfica — Logotipo
  - Elementos do sistema
  - Paleta cromática
  - Tipografia
  - Ícones
  - Composições e aplicações (impressos e espaço expositivo)
- Guia de uso para redes sociais contendo:
  - Peças de Inauguração
  - Peças de divulgação\*
  - Peças de programação cultural (palestras, debates, cursos e oficinas)\*

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 09/03/2023
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design		

\* As aplicações devem se dividir entre artes que privilegiem o sistema de identidade visual, e artes da identidade visual sobre fotos do espaço expositivo/obras/artistas/oficineiros. Podem ser estáticos, motions ou carrosséis.

O formato das artes deve seguir o padrão já usado pelo museu, 3:4 nas aplicações feed e storie

- Folder bilíngue de divulgação da exposição, formato digital e impresso;
- Cartazes para Mobiliário urbano e outras mídias parceiras - até três peças.
- motion de 15 a 20 segundos em dois formatos - 1920x1080 e 1080x1920
- Backdrop
- Janelas da área externa
- Bandeiras do Saguão B
- Adesivo vidro saguão B
- Adesivo/Painel interno dos Elevadores
- Totem na entrada
- 23 Placas Imantadas do CR
- 2 Bandeiras do CR

### 2.3 Educativo

- Caderno Educativo

Formato do caderno fechado: 17,2 x 21 cm;

Capa do caderno no formato aberto 47,3 x 32,3 cm, com arte especial, que se transforma num tabuleiro;

Caderno com até 24 páginas de miolo;

Tratamento de imagens

Diagramação

Criação de layout

O caderno estará disponível no site para download em pdf.



### Informações adicionais:

a) Para os Folders de divulgação da exposição e educativo, considerar:

- Formato fechado 314 x 230 mm
- 4/4 Cores
- 6 páginas, 2 dobras

### 2.4 Apresentação para patrocinadores e Relatório final

- Apresentação do projeto para patrocinadores, com até 10 páginas.
- Relatório de atividades da conclusão do projeto, com até 20 páginas.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 09/03/2023
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design		

### 3. CRONOGRAMA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 25/03 - Entrega primeira versão projeto de identidade visual
- 16/04 - Entrega versão final
- 28/05 – Entrega materiais sinalização
- 10/06 Início entrega peças gráficas
- 28/06 – Acompanhamento montagem exposição

### 4. BRIEFING:

A exposição a ser realizada na sala de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa deve propiciar aos visitantes uma vivência coletiva ligada à intimidade da língua com o canto e o ritmo, a língua portuguesa do Brasil em sua expressão entoativa, ritmada e cancional.

Vamos mostrar como isso está presente de maneiras muito diversas na experiência brasileira - experiência que reconhecemos como nossa porque é vivida cotidianamente por todos nós. A exposição deve trazer à tona, fazer ver de uma maneira nova, justamente aspectos daquilo que em nós é tão íntimo, tão profundamente presente a ponto de nem nos darmos conta da complexidade de seus significados. Essa é a essência do museu da língua desde sua origem: revelar aspectos da língua portuguesa que não observamos, não conhecemos e nem sequer imaginamos por estarmos desde sempre envolvidos por ela e com ela. Devemos fazer o mesmo com este substrato da língua que é a canção.

### 5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:



O prazo para execução dos serviços será:

Entre o mês de março de 2023 até a montagem completa da exposição, prevista para os meses de junho e julho de 2023, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade.

A desmontagem da exposição será agendada no primeiro semestre de 2024, data em definição. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	 <b>Museu da Língua Portuguesa</b>
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 09/03/2023
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design		

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- Apoiar a CONTRATANTE na obtenção / emissão do AVCB temporário para a exposição temporária, subsidiando com as informações, documentos, plantas etc.

## 9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:



As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de designer e comunicação visual em pelo menos quatro exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), até às 18h do dia 14/03/2023. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

*“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

## 10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

 <p>Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 09/03/2023
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design		

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

## 11. PAGAMENTO.

11.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

11.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

## 12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [alita.mariah@idbr.org.br](mailto:alita.mariah@idbr.org.br) e [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**